

## Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da UPE

### EDITAL Nº 02/2023-PPGCS-UPE

### SELEÇÃO AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

#### (PDSE)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco (PPGCS-UPE) no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de discentes do doutorado do PPGCS ao **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**, Edital Nº 44/2022 da CAPES.

#### I. Objetivo

O Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) oferecerá bolsas de estágio em pesquisa de doutorado no exterior, alinhadas com o Plano de Internacionalização da Instituição de Ensino Superior, de forma a complementar os esforços despendidos pelos programas de pós-graduação *stricto sensu* brasileiros de excelência na formação de recursos humanos de alto nível para inserção nos meios acadêmicos, de ensino e de pesquisa no país.

#### II. Clientela

Discentes matriculados no Curso de Doutorado do PPGCS/UPE

#### III – Duração da bolsa

Está disponível **uma cota** para o curso de doutorado, que equivale a duração da bolsa de, no mínimo, **06 (seis) meses** e de, no máximo, **10 (dez) meses, com recursos** oriundos do orçamento da Capes Ação 0487; havendo a possibilidade cotas adicionais no caso de outros cursos de Doutorado da UPE não utilizarem as próprias cotas.

#### IV. Da inscrição e dos prazos:

1. As inscrições dos candidatos e recursos deverão ser efetuadas online no endereço <https://w2.solucaoatrio.net.br/upe-csaude/pub/Application.do?cycleId=27> no período divulgado no calendário abaixo.
2. Encerrado o período de inscrição, as inscrições serão homologadas pela Comissão Avaliadora, em conformidade com este edital e seguirão os trâmites conforme calendário abaixo.
3. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la incompleta não terá a sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.

#### 4. Calendário de atividades relativas a este edital:

<b>Atividade</b>	<b>Data / período</b>
Inscrições	20/2 a 01/3/2023
Homologação das inscrições	Até 02/3/2023
Prazo para recursos de homologação	Até 03/3/2023
Respostas aos recursos de homologação	06/3/2023
Análise dos Projetos e divulgação do resultado	07/3/2023
Recursos do resultado final	08/3/2023
Resposta ao recurso do resultado final	09/3/2023

#### V. Condições para se candidatar:

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 1- Estar regularmente matriculado no curso de doutorado PPGCS/UPE
- 2 - Apresentar candidatura individual;
- 3- Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- 4- Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
- 5 - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 6 - Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- 7 - Ter integralizado o número total de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 8 - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital PDSE;
- 9 - Ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital do PDSE, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- 10 - Possuir o registro ORCID

Informamos que a CAPES exige, como requisito de candidatura para os editais que prevejam a concessão de bolsa no exterior, a apresentação de teste de proficiência no idioma do país de destino (ou inglês, conforme o caso), bem como de ORCID ([orcid.org](http://orcid.org)). Para mais informações acerca do nível de proficiência exigido, orientamos que verifique o edital de seleção do Programa no qual submeterá a sua candidatura.

## VI. Documentos necessários

- 1 - Currículo Lattes atualizado;
- 2- Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- 2 - Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o orientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3 - Carta do orientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;
- 4 - Proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos estabelecidos no Edital 44/2022 da CAPES no seu anexo II; estando esta documentação disponível online;
- 5 - Registro ORCID;
- 6 – Apresentar projeto de pesquisa com descrição do plano de trabalho a serem desenvolvidos no estágio no exterior;

## VIII. Critérios de Seleção:

- 1 - Atendimento aos requisitos do candidato na data prevista da seleção;
- 2 - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do **Edital nº 44/2022 - Programa Doutorado-Sanduíche no Exterior** (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse> )
- 3 -A sua plena qualificação, mediante aprovação no exame de qualificação, ou equivalente, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- 4 - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- 5 - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

**Atenção:** Caberá à Comissão de Avaliação do PPGCS/UPE analisar a documentação apresentada pelo candidato e emitir parecer sobre aceitação ou não do mesmo.

## DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO DO PROCESSO:

1. A Comissão de Avaliação deve elaborar um relatório sucinto do processo de seleção;
2. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no Edital No 02/PPGCS-UPE; **Edital nº 44/2022 - Programa Doutorado-Sanduiche no Exterior** (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>) e **Portaria Nº 289/2018 - Institui Regulamento que estabelece as normas para as modalidades de bolsas e auxílios no exterior, aplicável às ações da Diretoria de Relações Internacionais - DRI e revoga a Portaria nº 186, de 29 de setembro de 2017** ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-portaria\\_289\\_de-28-12-2018.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-portaria_289_de-28-12-2018.pdf));
3. Recursos ao resultado do processo de inscrição e demais fases de análise deste certame poderão ser encaminhados para o e-mail [ppg.cienciasdaude@upe.br](mailto:ppg.cienciasdaude@upe.br), se fundados em evidência de inobservância às normas que regulamentam este edital.

**Atenção:** Sendo aprovado(a) neste processo seletivo, é de responsabilidade do candidato realizar sua inscrição no sistema da Capes através do link “Inscrição Online” disponível no endereço [inscricao.capes.gov.br/#/dashboard](http://inscricao.capes.gov.br/#/dashboard) para posterior homologação pela PROPEGI/UPE.

CAROLINA DA CUNHA  
CORREIA:43946771491

Assinado de forma digital por  
CAROLINA DA CUNHA  
CORREIA:43946771491  
Dados: 2023.02.15 13:15:04 -03'00'

Profa. Carolina Cunha  
Vice-coordenadora do PPGCS - UPE

Recife, 15 de fevereiro de 2023

**Edital aprovado pelo Colegiado do PPGCS através de registro online**